



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 12-2021 PROPEG/UERN/2021

Processo nº 04410103.000190/2021-23

DIVULGA O RESULTADO DO(S) RECURSO(S) RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AOS EDITAIS Nº 10-2021 PROPEG/UERN/2021 E Nº 11-2021 PROPEG/UERN/2021

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do(s) recurso(s) referente(s) ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para os/as candidatos/as da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), conforme editais nº 10-2021 PROPEG/UERN/2021 e nº 11-2021 PROPEG/UERN/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do(s) recurso(s) do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado conforme os Editais nº 10-2021 PROPEG/UERN/2021 e nº 11-2021 PROPEG/UERN/2021.

1.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação.

2. DO RESULTADO DO(S) RECURSO(S)

2.1. A Comissão Recursal de heteroidentificação da PROPEG, nomeada por meio da PORTARIA Nº 72/2021-GR/UERN DE 05 DE JULHO DE 2021, **DEFERIU**, o recurso impetrado pela candidata Cláudia Rejane da Silva Santos, onde considera a candidata **COTISTA**.

2.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 023/2021 - CONSEPE, Art. 19, § 3º "A decisão da Comissão Recursal prevalecerá sobre o parecer da Comissão que efetuou o primeiro Procedimento de Heteroidentificação no candidato".



Documento assinado eletronicamente por **José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 07/07/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10261006** e o código CRC **7B60C03D**.

